

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 076/2005

Súmula: Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel de propriedade da Municipalidade, a título precário, à Scozy Indústria e Comércio Ltda.

O Prefeito do Município de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 93, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, no prazo de quatro anos, pela Scozy Indústria e Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.062.353/0001-30, a título precário, gratuito e como incentivo a geração de empregos, renda e tributos, do Pavilhão Industrial do Centro Regional de Negócios, localizado na Área Industrial I, na Rodovia Parigot de Souza PR 092.

Parágrafo Único – A utilização será exclusivamente para fins industriais.

Art. 2º - Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação do objeto permissionado, defendendo-o da turbação por terceiros, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado ou quando cessar suas atividades, mantendo-o, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 3º - A presente permissão será formalizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

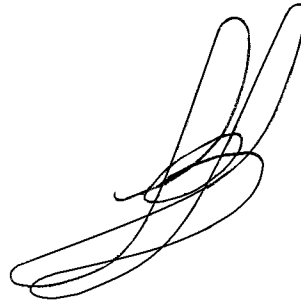
Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Cumpra-se.

Siquei

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned between the text 'Siquei' and '2005.'.

2005.

i